

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 718 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Política nacional de educação Permanente, Portaria GM/MS n.1996 de 20 de agosto de 2007 do Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 010 de 03 de janeiro de 2017/Ministério da Saúde – Classificação de risco.

**CONSIDERANDO** o PAD 369/2018 – Pedidos de Capacitação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar enfermeiros para Classificação de Risco nos atendimentos de urgência e emergência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377, a ministrar a Oficina de Capacitação de Classificação de Risco, na Sede do Coren-MS Campo Grande-MS, no dia 10 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** A conselheira supracitada fará jus a 1 (um) auxílio representação, e deverá elaborar relatório de evento e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978